



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Suprime o art. 3º do PL n° 43/2018, remunerando-se os demais.

S/S., 17 de março de 2025.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: A supressão do art. 2º visa a sanar vício de inconstitucionalidade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 17/03/2025 15:26

Checksum: **FDBF307DBCE2EFA7F8D239949E48AA80408330AD5111FDCF089E19AB23219EB4**

